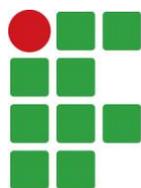




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 10/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>18</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 103/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da coordenação de curso, por e-mail, em 30 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Izandro Gimenez Marques

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (EMAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, e a solicitação do Coordenador do referido curso, por e-mail, em 01 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 17/2023 – DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular) - presidente
- Glaucio Aparecido de Campos (titular)
- Jose Erick de Souza Lima (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)
- Luana Ferrarotto (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (titular)
- Rodrigo Rafael Gomes (titular)
- Armando Araújo Silvestre (suplente)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 105/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação, por e-mail, em 01 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 20/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de fevereiro de 2023, incluindo o servidor Armando Araújo Silvestre na composição da Comissão Organizadora do Concistec 2023 – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:

- José Erick de Souza Lima
- Alexandre Tomazati Oliveira
- Ana Cristina Gobbo César
- Glauco Aparecido de Campos
- Josias Falararo Pagotto
- Leandro Piazzon Corrêa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Rubens Pantano Filho
- Armando Araújo Silvestre

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 106/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação, por e-mail, em 01 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 14/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 09 de fevereiro de 2023, excluindo o servidor Nivaldo Gonçalves de Faria e incluindo o servidor Armando Araújo Silvestre na composição da Comissão Organizadora da SEMTEC 2023 – Semana Nacional de Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência do primeiro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Rubens Pantano Filho (Presidente)
- Cíntia Macedo de Lima

Representante do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Leticia Souza Netto Brandi

Representante da Área de Matemática:

- Armando Araújo Silvestre

Representante da Área de Formação Geral:

- Iara Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Ana Mara Nogueira Monezzi

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 2º semestre/2023:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Banca Examinadora</b>
Engenharia de Controle e Automação	Instalações Elétricas Industriais	Sérgio Ricardo Pacheco Alexandre Fonseca Jorge Silvana Camargo de Castro
	Controladores Lógicos Programáveis	Sérgio Ricardo Pacheco Adilson de Souza Cândido Silvana Camargo de Castro
	Robótica	Luciano Guimarães Mendes Cristian da Rocha Duarte Silvana Camargo de Castro
	Telecomunicações	Luciano Guimarães Mendes Enzo Gaudino Mendes Silvana Camargo de Castro

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 04 de novembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 108/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 12 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

- José Erick Souza Lima - docente
- Ricardo Pereira - docente
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier - discente

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 28 de outubro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 109/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta nos Processos Suap nº 23312.000885.2023-23 e 23312.001302.2023-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 74/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de junho de 2023, que designa os servidores que compõem a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands para a Feira de Ciência e Tecnologia (Bragantec) do Campus Bragança Paulista, cujo processo passa a ser Processo SUAP nº 23312.001302.2023-81.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 10 de outubro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.001329.2023-74, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento para aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de mecânica e eletroeletrônica, no âmbito do IFSP-BRA, conforme documento de formalização de demanda anexo ao processo 23312.001329.2023-74:

- Pedro Luis Calheiros da Silva (\*\*925\*\*) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo
- Murilo Jose de Carvalho (\*\*348\*\*) - fiscal

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 111/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 19 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Candido (\*\*163\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 09344/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de 100 unidades de stands (balcão em MDF sem portas com uma prateleira e estrutura de alumínio) para a 13º Feira de Ciência e Tecnologia do Campus Bragança Paulista (Bragantec 2023) do IFSP (Processo SUAP nº 23312.001302.2023-81).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 06 de outubro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Candido (\*\*163\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 10344/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet de Coffee Break para o 13ª Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP (CONCISTEC), Campus Bragança Paulista. (Processo SUAP nº 23312.000962.2023-45).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 09 de outubro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.001263.2023-12, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de desfazimento de livros didáticos do Campus Bragança Paulista:

- Ânteni de Sousa Belchior - Técnico em assuntos educacionais;
- César Alexandre Bassi - Assistente de aluno;
- Iara Leme Russo Cury - Professor EBTT - Área: Geografia.

Art. 2º Cabe à esta comissão realizar o levantamento de exemplares, disponibilizá-los às escolas públicas da região e acompanhar o repasse para estas unidades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e terá vigência até 29 de março de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 114/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 27 de setembro de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 121/2022 - DRG/BRA/IFSP de 11 de novembro de 2022, modificando a composição da Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Thiago Aguiar Portela (presidente)
- Ânteni de Sousa Belchior
- Lea da Silva Lima Assunção
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 10 de novembro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>3</b>	<b>12</b>